

ATA DA XIIIª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA TEC-CAMPOS.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Diretor da TEC CAMPOS, na Sala de Reuniões da Reitoria UENF, para a sua décima terceira reunião. Estando presentes os membros do Conselho Diretor da Incubadora Tecnológica de Campos dos Goytacazes, Prof. Ronaldo Paranhos – Presidente do Conselho Diretor e Representante da UENF, o Dr. Etevaldo Marques Pessanha – Diretor Administrativo e Representante da FUNDENOR, Profª. Carla Nogueira Patrão, Diretor Financeiro e Representante do CEFET e os convidados, Sr. Luís Eduardo Lima Simões – Representante da Prefeitura Municipal de Campos, Prof. Jefferson Manhães de Azevedo – CEFET, Profª. Gláucia Rose Guilherme Mendes Teixeira – CEFET, Sr. Luiz Eduardo de Campos Crespo – UENF, Sr. Adailton Alves Rangel – ACIC e o Sr. Roosevelt Rosa Maia Vieira – Técnico de Apoio Acadêmico da UENF, que secretariou a reunião. **Pauta: 01- Informes; 02- Localização da Incubadora; 03- Utilização dos Recursos do Convênio com a Prefeitura; 04- Gerente para Incubadora; 05- Outros Assuntos.** O Prof. Ronaldo Paranhos iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, abordando o **item 01 da pauta – Informes**, apresentou ao Conselho, o Sr. Luiz Eduardo de Campos Crespo, como colaborador da UENF nas reuniões da incubadora. Passando para o **item 02 da pauta – Localização da Incubadora**, Prof. Paranhos informou ao Conselho que este era o motivo principal da reunião. Disse que, com a entrega do Centro de Convenções à UENF, ele havia conversado com o Reitor da UENF e conseguido a liberação de uma área de 108m², a princípio, podendo chegar a 173m² onde funcionaria o Centro de Convivência da UENF. Além disso, há a possibilidade da UENF assumir parte dos custos da manutenção da incubadora, tais como água, energia elétrica, vigilância e limpeza. Informou que o espaço ainda carece de investimento em obras para colocação de piso, rede de internet e energia. Todos os presentes acharam excelente a possibilidade da nova localização da incubadora no Centro de Convenções da UENF. Prof. Jefferson Manhães chamou atenção para um outro ponto que era muito positivo: a incubadora ficaria funcionando dentro de uma das instituições de ensino, além de ser, também, uma instituição pública. O Sr. Adailton Rangel perguntou se haveria possibilidade de ser definitivo. Prof. Paranhos informou que, com a futura ampliação do empreendimento, talvez possa haver a necessidade de ocupar e/ou construir um prédio para acomodar a Tec Campos, mas que, enquanto não chegasse neste estágio, o espaço na UENF estaria garantido. Lembrou, também, que na Universidade Federal de Viçosa isso já havia acontecido e a incubadora estava ocupando prédio próprio, o que foi confirmado pelo Prof. Jefferson Manhães. Prof. Paranhos comentou que este poderia ser um primeiro estágio para um futuro Núcleo de Inovação Tecnológica, como previsto na Lei de Inovação. Todos aprovaram a instalação da Tec Campos no Centro de Convenções da UENF. Prof. Paranhos, dando continuidade à reunião para discutir a viabilidade de implantação da Tec Campos no espaço cedido pela UENF, passou para o **item 03 da pauta – Utilização dos Recursos do Convênio entre a Prefeitura e Fundenor**, sugeriu que fosse solicitando à Prefeitura de Campos dos Goytacazes um remanejamento dos recursos do convênio no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para a obra de instalação da incubadora. Prof. Paranhos sugeriu, também, que nesse remanejamento fosse previsto recursos para resolver outro problema que a incubadora tem tido, qual seja, a contratação do Gerente da Incubadora. Sugeriu que uma parte dos recursos da Prefeitura fosse remanejada para pagar os proventos do gerente, durante três meses, até que a verba que está acordada com o SEBRAE fosse liberada, aproveitando para incluir esta mudança do plano de trabalho do convênio. Ficou aprovado entre os presentes que o remanejamento financeiro do Plano de Trabalho do Convênio com a Prefeitura ficaria da seguinte forma: (i) Material de Consumo: R\$ 3.861,89 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos); (ii) Serviços de Pessoa Jurídica: R\$ 39.340,11 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta reais e onze centavos); (iii) Serviços de Pessoa Física: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); (iv) Aquisição de Equipamentos: R\$ 13.998,00 (treze mil e novecentos e noventa e oito reais), somando um **total de: R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais). Uma vez aprovado, o Prof. Ronaldo Paranhos vai enviar à Fundenor correspondência solicitando o remanejamento dos recursos junto a Prefeitura. Passando para o **item 04 da pauta – Gerente para Incubadora** e retomando o tema da escolha do gerente da incubadora, Prof.

Jefferson Manhães sugeriu que houvesse inscrição de candidatos ao cargo e que fosse feito a seleção por uma banca. Prof. Paranhos colocou a proposta em votação e todos concordaram. Ficou acordado que teriam um representante de cada instituição presente à reunião para compor a banca. Pela UENF seria o Prof. Paranhos ou Luiz Eduardo Crespo, pela Fundenor, Dr. Etevaldo Pessanha, pelo CEFET seria a Prof^a. Gláucia Mendes, pela Prefeitura seria o Sr. Luiz Eduardo Simões. O Sr. Roosevelt sugeriu que o SEBRAE fosse convidado para participar da seleção, visto que os recursos para pagamento do gerente no futuro próximo serão disponibilizados por esta instituição, além da excelência do SEBRAE no assunto. Todos concordaram. Acordaram, também, como seria o cronograma para seleção do gerente: (i) o recebimento do currículo será até dia 08 de fevereiro de 2008, que seria enviado para o e-mail fundenor@uenf.br e a Sr^a. Tereza Cristina, funcionária da FUNDENOR, receberia e passaria os currículos para os membros da banca de seleção; (ii) a banca se reuniria dia 12 de fevereiro, no CEFET, para uma pré-seleção dos currículos e (iii) os dias 13 e 14 de fevereiro seriam reservados para as entrevistas, que seriam realizadas na UENF, sendo comunicado o horário posteriormente aos candidatos. Ficou definido, também, que os requisitos básicos para que o candidato pudesse concorrer ao cargo de gerente da incubadora seria (i) o candidato ter Ensino Superior; (ii) experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos de experiência profissional. Chegou-se ao consenso que a remuneração a ser oferecida no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Prof. Paranhos, passando para o **item 05 da pauta – Outros Assuntos**, perguntou se alguém teria mais algum assunto a ser tratado. O Sr. Luiz Eduardo Simões sugeriu que se definisse a equipe que iria atuar na incubadora. Prof. Jefferson confirmou a participação do Sr. Luiz Alberto do na equipe, funcionário liberado pelo CEFET. Em relação aos bolsistas, Prof. Paranhos informou que entro em contato por e-mail com a TECNORTE, que confirmou a intenção de manter as quatro bolsas para o ano de 2008. Prof^a. Carla Patrão sugeriu a manutenção da mesma equipe de bolsistas que já vinham atuando no empreendimento. Todos concordaram. Prof. Paranhos, ao termino dos trabalhos, convidou os presentes para conhecer o espaço cedido pela UENF para a instalação da Tec Campos. Às dezenove horas, Prof. Ronaldo Paranhos encerrou a reunião. Eu, Roosevelt Rosa Maia Vieira, Técnico de Apoio Acadêmico da UENF, lavrei a presente ata.